

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº096/2022**

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor Ígor Henrique da Silva Santelli, lotado nesta Casa de Leis no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, concedido através da Portaria nº 047 de 26 de janeiro de 2021, de 90% (noventa por cento) para 100% (cem por cento), a contar do dia primeiro de abril de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de abril de 2022.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro